

PORTARIA STJ N. 471 DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

Delega competência ao Ministro Vice-Presidente.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 22, § 2º, I, “a”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Vice-Presidente do Tribunal para decidir as petições de recursos para o Supremo Tribunal Federal, resolvendo os incidentes que suscitarem.

Art. 2º Revogar a [Portaria n. 416 de 22 de outubro de 2012](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FRANCISCO FALCÃO